



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 164/2025

AUTORIA: VEREADOR DEILSON LOPES BEIRAL, DRICKA LIMA E DJONATHAN BAIOTO.

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS, PERMITINDO QUE EMPRESAS DOADORAS POSSAM INSERIR SUA LOGOMARCA OU NOME COMO CONTRAPARTIDA.

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura viabiliza permitir que empresas, comércios e instituições possam doar lixeiras adequadas para praças, ruas, avenidas, parques e demais espaços públicos do município, recebendo como contrapartida o direito de inserir sua logomarca ou identificação de forma padronizada na lixeira.

A instalação de lixeiras em pontos estratégicos contribui para a limpeza urbana, preservação ambiental e redução do descarte irregular de resíduos.

A proposta gera baixa despesa ao município, visto que o custo de aquisição e instalação das lixeiras será arcado pelos parceiros privados.

Em contrapartida, os doadores terão sua marca ou nome exposto de maneira padronizada e regulamentada, fomentando a responsabilidade social e ambiental das empresas locais.

A medida promove a consciência cidadã e incentiva a participação ativa da comunidade no cuidado com os espaços públicos.

Assim, esta Indicação busca implantar uma solução prática, sustentável e de baixo custo, com benefícios diretos à população e ao meio ambiente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 16 de setembro de 2025.


VER. DEILSON LOPES BEIRAL (GRINGO)


VER. DRICKA LIMA


VER. DJONATHAN BAIOTO